

REPUBLICA

ORGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ASSIGNATURA

Trimestre 36000
Semestre (pelo correio) 80000

DESTERRO - QUINTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A TARDE

TIPOGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GEMENTE — EVENO C. LOPES

J. 267

PARTE OFICIAL

Governo do Estado Federal
de Santa CatharinaREQUERIMENTOS DESPACHADOS
NO DIA 11 DE OUTUBRO

Emilio Blum, cidadão brasileiro, no goso de seus direitos civis e políticos, negociante n'esta praça, propõe-se, por si ou por companhia que organizar:

1.º A construir a sua casa um cão entre á Ponta Alegre ou do Carnaval e o extremo da Prainha, onde se acha situada a casa do cidadão J. S. de Souza, passando este cão a meio das pedras da Capitania do Porto, tudo conforme se vê da planta junta, aterrando a área compreendida entre o cão projectado e as praias e pequeno cão ora existentes;

2.º Propõe-se também a construir duas docas, sendo uma com 200 metros de comprimento sobre 100 de largura, destinada ás embarcações de alto bordo, e outra com 80 metros de comprimento sobre 60 metros de largura, destinada ás pequenas embarcações, obrigando-se o supplicante a organizar tabella que será submetida á aprovação do governo deste Estado, para cobrança da taxa aos navios que quizerem autorizar-se das mesmas docas. Como indemnização o supplicante requer: 1.º que lhe seja concedido todo o terreno accrescido, menos 13-20 em toda a extensão, que serão destinados á uma rua, obrigando-se o supplicante tambem a reservar terrenos para prolongamento das ruas ora existentes e as tres praças, nas seguintes condições: Uma praça central, que será em frente a doca pequena, onde deve ser construido um mercado e terá seis mil metros quadrados, e duas outras nas extremidades do mesmo cão que terão cinco mil metros quadrados, bem como a traçar outras ruas que forem necessarias, de acordo com as virtuaes posturas; 2.º Que lhe seja concedido por aforamento perpetuo os terrenos que forem considerados de marinh;

3.º Que lhe seja concedido tambem a facultade de retirar d'onde lhe fôr mais favoravel a pedra e aterro necessário á obra que pretende levar a effeito, desapropriar na forma do decreto n.º 39 de 31 de Maio de 1836, sempre que fôr preciso, meios o cemiterio publico, caso haja necessidade, ficando este terreno pertencendo-lhe, obligando-se o supplicante

cante a comprar terreno proprio para um outro cemiterio, em lugar escolhido pela Intendencia Municipal;

4.º Pede finalmente, isenção de impostos para o material que fôr importado com destino ás obras projectadas, e autorisação para collocação de trilhos provisórios ou outros aparelhos necessarios á prompta conclusão dos trabalhos. Obliga-se mais o supplicante, em beneficio da municipalidade a construir á sua custa um

mercado, nos moldes os mais modernos e sufficientes as necessidades da população, em uma das praças feitas pelo supplicante e designada pela Intendencia Municipal. — A Intendencia Municipal da Capital.

Eusfrasia Soares Moreira, apresentando atestados para cumprir o despacho dadona petição, pedindo a relevação da dívida atrasada proveniente de imposto urbano lançado á sua casa. — Ao Thesouro para juntar a petição anterior.

Manoel Frutuoso Ribeiro, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n.º 5, na ex-colonia Angelina. — Informe a Delegacia das Terras.

Autos de medição das terras de Belmiro de Macedo Varella. — Ao Doutor Fiscal das Terras Publicas.

Autos de medição de terras de Luiz Antonio da Silva. — Ao Doutor Fiscal das Terras Publicas.

Autos de medição de terras de Paulo Carypuna, Julio Carypuna, Jose Antonio de Moraes, Joao Fernandes Carypuna e Jose Antonio da Rosa. — Ao Doutor Fiscal das Terras Publicas.

SCIENCIAS

Capítulo décimo

Agentes subordinados ás Thesourarias suas principaes atribuições na administração da Fazenda.

Em sentido rigoroso e n'este sentido empregou o programma, na classe dos agentes subordinados á Thesouraria de Fazenda, só se comprehendem os collectores e escrivães de collectoria; porque as Alfandegas, que são subordinadas ás Thesourarias, não são simples agentes e sim as rendas, acompanhando-as de certas repartições de grandes trabalhos, que tidão do escrivão, na qual declare não se pôde denominar de *agentes*, quanto se arrecadou n'elle e balanços subordinados ás Thesourarias, este em que se especifique a natureza das rendas arrecadadas, relação

pam quasi exclusivamente das Alfandegas, d'onde se conclue que falando de agentes, o autor do programma não teve em vista, como fôru dito, senão os collectores e escrivães de collectoria.

Collector é o empregado publico nomeado nos Estados pelos Inspectores das Thesourarias, para a collecta, guarda e entrega das rendas das Thesourarias.

Escrivão de Collectoria é o empregado nomeado pelos Inspectores para se encarregar da escripturação dos livros e papéis da Collectoria.

Tanto o collector, como o escrivão, devem prestar fiança antes de entrar em exercicio; o primeiro para garantia da Fazenda Pública, cujos interesses lhe são confiados; o segundo, porque substitue o primeiro nos seus impedimentos ou ausência e, portanto, é tambem depositario dos dinheiros publicos.

As referencias que fazemos aqui ás Thesourarias de Fazenda não applicaveis á Directoria Geral de Rendas Públicas, quando se trata das collectorias do Rio de Janeiro; assim como as nomeações de collectores para aquelle Estado competem ao Ministro da Fazenda.

Os collectores no Rio de Janeiro se dirigem ao Director Geral das Rendas em suas correspondencias; aos Inspectores das Thesourarias nos outros Estados

As principaes atribuições das Collectorias, são:

1.º Fazer lançamentos no principio do *exercicio* e remetter os ás Thesourarias logo que se achem concluidos. O *exercicio* é dividido em dous semestres, contados de julho a junho do anno seguinte, findando o primeiro em dezembro e o segundo em junho. Cada *exercicio* tem mais um semestre chamado *adicional*, no qual, segundo diz a lei, só se pode cobrar ou pagar em virtude dos direitos e obrigações contrahidas dentro do *exercicio*;

2.º Remetter no primeiro dia de cada mês um balancete do que se arrecadou e despendeu no mês anterior;

3.º Entrar no fim de 3 meses com as rendas, acompanhando-as de certas repartições de grandes trabalhos, que tidão do escrivão, na qual declare não se pôde denominar de *agentes*, quanto se arrecadou n'elle e balanços subordinados ás Thesourarias, este em que se especifique a natureza das rendas arrecadadas, relação

cibos e quitâncias: sendo tudo coberto por um officio dirigido ao Inspector da Thesouraria ou ao Director Geral das Rendas no Estado do Rio de Janeiro.

A lei permite que em algumas collectorias se façam pagamentos de empregados residentes em seus distritos.

No norte do País, porém, raramente succedem estes pagamentos, que são frequentes no sul.

4.º Fechar a escripturação em dezembro e até o dia 15 de marzo remetter ás Thesourarias ou Directoria Geral de Rendas os livros sacrados, assim de se tomarem as contas.

Encerrado o segundo semestre, as rendas que ficam por cobrar passam para o mestre administrador da collectoria, que é quem se encarrega de arrecadar e pagar.

As referencias que fazemos aqui ás Thesourarias de Fazenda não applicaveis á Directoria Geral de Rendas Públicas, quando se trata das collectorias do Rio de Janeiro; assim como as nomeações de collectores para aquelle Estado competem ao Ministro da Fazenda.

Os collectores no Rio de Janeiro se dirigem ao Director Geral das Rendas em suas correspondencias; aos Inspectores das Thesourarias nos outros Estados

As principaes atribuições das Collectorias, são:

Siza de bens de raiz;
Direitos novos e velhos;
Sello proporcional e fixo;
Fôros de terrenos de marinha;
Laudemios;
Renda de terreno diamantino;
Emoluments e multas;
Bens de defuntos e ausentes;
Emprestimo do cofre de orphônios;
Receita eventual, etc., etc.

Os collectores assim como os escrivães não tem ordenados fixos e taxados na lei, mas sim porcentagem.

O emprego de collector é incompatible com o de intendente municipal, juiz de paz, delegado, subdelegado, substituto de juiz municipal e com a profissão de negociante.

A cobrança dos impostos sujeitos ao lançamento é feita no ultimo mês do semestre, para o que se annuncia com antecedencia e por espaço de 30 dias.

Os collectores servem de procurador fiscal nos lugares onde não ha.

O collector é responsavel pela importancia da renda arrecadada e o escrivão pela escripturação da Collectoria.

Demais, nos programmas que se da despesa feita no trimestre, conseguem, ha 4 pontos que se occupem de comprovada com os re-

— REPUBLICA —

REPÚBLICA

VIACÃO DO ESTADO

I

Acaba de ser concedida, diz-nos telegrapho, garantia de juros e mais favores de lei para uma estrada de ferro que, partindo do Estreito e indo a direcção de Blumenau, sobe a serra e vai pela margem direita do Rio Iguassú até à esquerda do Rio Paraná, no Estado do mesmo nome; de pontos convenientes darão ramos, sendo um para o porto de S. Francisco e outro para Lages pelo Rio Canoas até Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Aspiração de longos tempos, a comunicação fácil e rápida entre a serra e a fértilíssima região do centro e o litoral; aspiração que herdámos dos nossos avôs, por isso que conta mais de cem anos, datando de 1815, o primeiro trabalho regular que possuía a respeito, o traçado de um caminho, que se podesse percorrer e se destinasse a ligar Lages ao Deserto. — jamais poderia entrar nos cálculos dos habitantes d'esta terra que fosse tão completa e tão proxima a achasse a solução do mais importante problema, que podia no momento ocupar a mente dos nossos homens.

Conhece-se a história d'essa celebrada de Lages, via estratégica do que caminho a servir às necessidades do comércio, appro-

veando povos e encurtando distâncias, subiu a cifra enorme que, em 1833, temos com ella dispõem para a manter em estado de regular-se, com dificuldade embora, as necessidades dos povos; é de fato o sacrifício de algumas dezenas de contos para obtermos apenas o estudo do que se tornaria essa

via de comunicação, si por ventura pudessemos encaminhar para ali uma corrente de alguns milhares de contos, capital que não possuimos, nem podemos tão cedo; está ainda vivo na memória de todos, porque conta só vinte e tres annos, o rasgo de feliz iniciativa d'esse cidadão ousado e patriota — E Olebrecht — que, rompen-lo, o primeiro, com as velhas tradições, proclamou à província que o caminho mais curto para Lages era seguir de Blumenau para Curitibanos, dando exemplo — elle próprio — por meio

de uma viagem de exploração, cujo resultado não podia ser mais satisfatório; traz a data 11 de novembro de 1887 — vinte annos depois — a lei provincial que autorisou a construção de uma estrada que ligasse aquelles dois últimos municípios, mediante concessão de privilégio por vinte ou trinta annos, conforme fosse elle — de cargueiro ou de rodagem.

E tentativas no sentido de subirmos mais facilmente essa cadeia de montanhas, que nos separa da região central não nos faltavam, que nem nos serviam de desanimo as desillu-

sões passadas, dos que nos precederam, tão ardentes de patriotismo como os que d'elles provêm, nem a deficiencia de meios.

Mas, então uma consideração de ordem superior começou a trabalhar o espírito dos homens pensadores.

Reconhecida a impraticabilidade de uma via regular, obedecendo mais ou menos ao eixo da actual estrada de Lagos; aceito geralmente o princípio de que, entre uma estrada de cargueiros e outra de rodagem, não havia que vacilar, na escolha, já porque d'aquella dispunhamos nós, bem que em pessimas condições, já porque, abertas ambas em terreno novo, a diferença de preço seria argumento de monta a decidir da preferência em favor da segunda; não é verdade que, construída esta, a consequência a impor-se imediatamente seria a substituição prompta por uma estrada de ferro?

E preciso considerar-se que trata-se de uma região feracíssima, obrigada até hoje a entreter a actividade dos seus habitantes com a industria pastoril, cujos productos são os únicos que podem ser levados ás grandes distâncias, em que se acham os mercados consumidores, os quais são incontestavelmente principaes os do Rio Grande do Sul; mas que, apesar disso, oferece á industria agricola terrenos que remunerariam o lavrador de modo a deixá-lo mais que satisfeito.

O feijão, o milho e o sumo produzem nos municípios da serra acima como em nenhum outro ponto do Estado e sabem todos que o trigo é cultivado apenas na razão das necessidades; demais, por que entregar-se o lavrador á larga cultura dessa graminea, si não tem meios de comunicação que lhe facilitem o consumo do precioso fruto?

Descer ao litoral — impossível; os mercados do Paraná e do Rio Grande ficam muito longe; em São Bento comprava-se o milho que de envolto com o matte trazia o tropeiro, para se obsequiar a este: tanto basta para que se comprehenda a impossibilidade, senão desnecessidade de produzir; porque ninguém produz para atear em seguida o fogo ao excesso dessa produção sobre o consumo.

E o que vai assinalado, para tres ou quatro artigos, a muitos outros poderemos estender.

Comprehende-se por tanto que, uma vez franqueada essa região por uma estrada regular, como fôra a de rodagem, a actividade dos habitantes despertaria e o comércio do Estado assumiria proporções verdadeiramente assombrosas, a pedirem maior facilidade de transporte para os productos da lavoura, tal qual se lá hoje em dia com os portos marítimos em relação aos vapores, que não bastam á sua exportação.

Capital, por tanto, que se tivesse empregado, estaria muito arriscado a ver-se de todo perdido, justamente

como se deu no estado vizinho do Paraná.

A solução pôis, unica, possível, a solução que aconselhavam a prudência e a economia era a via-ferrada: mas quem a conseguraria desde que a Província por si não a podia emprender, nem tão pouco autorisar, ou conceder?

EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES

Por acto de hoje foram exonerados, a seus pedidos, dos cargos de delegados de polícia dos termos da Laguna e Araranguá os cidadãos alferes Olympio Saturnino Alves e Camillo Eusebio de Carpes commandantes dos desembarcamentos do 25º batalhão d'infantaria ali estacionados e nomeados para substituir os cidadãos alferes do mesmo batalhão Alfredo Cândido de Anapurus Caldas para o primeiro e João Machado Lemos para o segundo.

O dr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda, fez publicar uma tabella comparativa das rendas geraes, demonstrando um accrescimo de doze mil contos de réis nos ultimos nove meses.

FELICITAÇÕES

Ao cidadão Vice-Governador do Estado foram dirigidos os seguintes telegrammas:

Itajahy, 15. — Queira aceitar meus parabens. Telegrapho governo, intermedio Ministro Agricultura e Dr. Lauro. — Dr. Ferraria, presidente da Intendência.

Tubarão, 15. — Vossa comunicação esta Intendência, noticiando importante melhoria estrada ferro para serra por Blumenau, com varios ramaes, é motivo de regozijo para a mesma Intendência, que em nome da população município, comovido se congratula po: tão prometedor sucesso. Viva Governo Provisorio! Viva Estado de Santa Catharina! Viva Dr. Lauro Müller! Viva Governador Raulino Horn. — João Cabral de Mello, presidente da Intendência.

S. Francisco, 15. — A Intendência Municipal patrioticamente interessada pelo desenvolvimento futuro d'este Estado, congratula-se com V. Ex. pelo ultimo decreto do Governo Provisorio concedendo a Santa Catharina, a mais importante de suas vias de comunicação Viva o Dr. Lauro Müller, honrado Governador do Estado de Santa Catharina! — Pela Intendência, Dr. Luiz Gualberto.

O cidadão secretario do governo, recebeu tambem o seguinte:

Blumenau, 15. — Parabens! B'nau agradece grande beneficio resultante estrada de ferro. Santa Catharina ergue-se e progide devido esforços seus filhos dedicados, preparam sa grandes festas. — Paula Ramos.

LICENÇA

Pelo cidadão Vice-Governador do Estado foi concedido 2 meses de licença com o vencimento a que tiver direito, para tratar de sua saúde fora do Estado, o cidadão João Adolpho Ferreira de Mello, 2º Escripturário do Tesouro do Estado.

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DE 15 DE SETEMBRO

Para senadores

Raulino J. Adolpho Horn, farmaceutico	9715
Antonio Justiniano Esteves Junior, negociante	9713
Dr. Luiz Delfino, medico	9585
Conselheiro João Silveira de Souza	336
Advogado Manoel José de Oliveira	332
Conselheiro Diogo Duarte Silva	324
Manoel Correia de Freitas	24
E outros menos votados.	

Para deputados

Dr. Lauro Severiano Müller, bacharel em mathematicas e sciencias physicas, residente n'esta capital	9774
Capitão Carlos Augusto de Campos, oficial do exercito, residente n'esta capital	9738
Capitão Felippe Schmidt, engenheiro militar, residente na capital federal	9603
Dr. José Cândido de Lacerda Coutinho, medico, residente na capital federal	9604
Bayma	274
Elysee	214
José Theodoro	194
Dr. Wigando	140
E outros menos votados	

ALFANDEGA

Rendimento de 1 a 15 de Outubro	
Gutabro	21:178#977
Dia 16	1:958#841
	23:137#818

ESTADO DA PARAHYBA

Por telegramma recebido do Estado da Parahyba, sabemos que ali procedeu-se a apuração e foram expedidos diplomas aos republicanos general José de Almeida Barreto, tenente-coronel João Soares Neiva, Drs. Firmino Gomes da Silveira, Epitacio da Silva Pessoa, Antonio Joaquim do Couto Cartaxo, Pedro Americo de Figueiredo, João Baptista de Sá Andrade e 1º tenente João da Silva Retumba. Opposicionistas clericais Abialy obtiveram apenas um quarto da votação.	
CAIXA ECONOMICA	
Movimento de 15 de Outubro:	
Entrada	508 000
Retirada	850 800
	800 800
Saldo dos depositos na presente data	803 038 8976

GRANDE EMPREZA

Lê-se no País:

« Folhas norte americanas deram, há cerca de dois meses, notícia de que industriaes dos Estados Unidos haviam solicitado e obtido concessão para o aproveitamento da cachoeira do Niagara como força motriz. Os industriaes dos Estados Unidos do Brazil não ficaram muito tempo a quem dessa grandiosa idéia.

O sr. ministro da agricultura acaba de receber um requerimento em que o cidadão João José do Monte lhe pede autorização para utilizar a força da cachoeira do Paulo Affonso, transmittido a por meio de electricidade ou por outro qualquer nos pontos dos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe onde for ella necessaria.

E' uma idéia yankee como se vê, e assim tire della o sr. Monte o mesmo proveito que os canalizadores do Niagara pretendem tirar da famosa cachoeira. »

COOPERATIVA DO ENSINO

ANEXA À

Companhia Segurança e Previdência

Destinada a segurar as creanças, em qualquer idade, a instrução e educação, isto é: seu futuro social e económico

(Continuação)

Suponhamos agora que um ptem quatro filhos, o primeiro de 5 para 6 annos, o segundo de 4 para 5, o terceiro de 3 para 4 e o quarto de um anno; em dez annos, por pagamento mensais, teremos:

Para o primeiro.	1:260\$000
Para o segundo.	630\$000
Para o terceiro.	315\$000
Para o quarto.	126\$000
	2:331\$000
Multas	209\$000
	2:640\$000

O que equivale a 264\$000 por anno ou 22\$000 mensais; o que certamente está ao alcance de um em negredo de modestos vencimentos. Com a contribuição de 22\$000 por mês, sólo, pois, um pae encarregar quatro filhos, formando um em medicina, outro em direito, o terceiro em engenharia e o quarto em agronomia. Dado, porém, que não possa manter os por tanto tempo em estudos, por tão diminuto sacrifício mensal, ainda assim terá — quando menos — quatro artistas ou industriais.

Falamos sempre de preferencia em sciencias artes, industrias, lavora ou commerce, porque entendemos ser tempo de desviar a maioria dos brasileiros dos funcionais no publico. Neste sentido actuávamos sempre a *Cooperativa do ensino*, preparando os seus segurados para as lutas da vida, laboriosa embora, mas independente, encarregando-os de preferencia para as industrias, a lavora ou o commerce.

Assim é que seus estabelecimentos escolares serão sempre providos

de officinas, aulas de desenho e de scripturação mercantil, montadas com o maior esmero possível. As pessoas pobres se oferecerão nestas officinas meios de preparar os filhos para as artes e ofícios, não como operarios ignorantes, puras máquinas de trabalho, mas intelligentes e capazes de serem tão úteis a si e à família, como á sociedade e á patria.

Sob o novo regimen democratico em que se acha este grande e auspicioso paiz, nada de melhor se poderia fazer que dar á instrução do povo uma orientação artística ou industrial, agrícola ou commercial, para que na escola de trabalho e de ensino literario se formem as novas gerações que, em breves annos, serão chamadas a injectar sangue novo nas veias depauperadas do engrandecimento nacional.

Concluiremos estas explicações a respeito da *Cooperativa do ensino*, com o seguinte calculo:

Em pagamentos	Mensais	Mensais	131.000
	Trimestres	197.000	197.000
	Semestres	352.000	642.000
Anuais	128.000	193.000	193.000
	191.000	319.000	319.000
	316.000	621.000	621.000
INADES	1.271.400	1.271.400	1.271.400
	1.191.600	1.191.600	1.191.600
	310.000	6.2.000	6.2.000
Até um anno... De 2 a 3 annos	1.215.000	1.215.000	1.215.000
	3.4.5.6.7.8 em diante	2.492.000	2.492.000
		3.110.300	3.110.300
Observação	3.090.000	3.697.000	3.697.000
		3.733.000	3.733.000

III — TABELA DOS PAGAMENTOS INTEGRAS NOS DEZ ANOS

EDITAES**Exames geraes**

De ordem do cidadão dr. Delegado Especial da Instrução Pública da Capital Federal, n'este estado, faço sciente que as inscrições para os exames geraes se prorrogarão até o dia 14 do proximo mês de Novembro, devendo começar os referidos exames no dia 16, comodindo foi comunicado a delegacia por telegramma do dr. inspector geral.

Secretaria da Instrução Pública, 14 de Outubro de 1890. — O secretario, Francisco Margarida.

ANNUNCIOS**Ao Commercio**

Os abaixo-assinados declararam ao commercio e aos seus freguezes que, nesta data, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na *Pharmacia Popular*, estabelecida n'a Praça da Praça, a qual constituirá a sucessora de *Nicolich & C.*, a cujo cargo passou o activo e passivo da *Pharmacia Popular*, estabelecida n'a Praça, a qual constituirá a sucessora de *Nicolich & C.*, a cujo cargo passou o activo e passivo da *Pharmacia Popular*.

Desterro, 30 de Setembro de 1890. — José Antonio Nicolich. — Cândido Melchiades de Souza.

**MACHINAS**

DE

COSTURA

concerta-se

Rua José Veiga n. 72 A

Ao Commercio**PHARMACIA POPULAR**

Os abaixo-assinados declararam ao commercio e ao publico que, n'esta data, se associaram na *Pharmacia Popular*, estabelecida n'a Praça, a qual constituirá a sucessora de *Nicolich & C.*, a cujo cargo passou o activo e passivo da *Pharmacia Popular*.

Desterro, 30 de Setembro de 1890. — José Nicolich. — José vido de Oliveira.

CINTOS

para senhor

Acaba de receber um sortimento de CINTOS, que tem preços baratinhos, e

PROGRE

RUA DA REPÚBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolau Cativa

THEATRO SANTA IZABEL**HOJE!****QUINTA-FEIRA**

16 DE OUTUBRO

GRANDES CONCERTOS

DOS INSIGNES ARTISTAS

Senorita Giulietta Dionisi

CONCERTISTA DE VIOLINO

Senorita Maria Imbert, Pianista

E Srs. J. M. TOBOSO e P. G. OROZCO — Guitarras

PROGRAMMA**PRIMEIRA PARTE**

- 1 — *Walsa das fadas* — piano, Veber
- 2 — *Grande phantasi: ou scene de Ballet* — VIOLINO e piano, Périot
- 3 — a) *Dobrado* — GUITARRAS, Juarraga
b) *Trovador* — phantasia — GUITARRAS, Verdi

SEGUNDA PARTE

- 1 — a) *Trés joli* — walsa — GUITARRAS, Waldeusef
b) *Maraima* — capricho hespéropanhol — GUITARRAS, Espinosa
- 2 — *Invitation à la walse* — piano, Ketterer

- 3 — a) *Serenata* — VIOLINO e GUITARRAS, Schubert
b) — *Mon Rêve* (Beriot) — VIOLINO e GUITARRAS, Larber

TERCEIRA PARTE

- 1 — *Arabesca* — piano, Brinson
- 2 — a) *Terceto dos Ratás Grandes* — GUITARRAS, Ch. e Valverde
b) *Tango da zarzuela Celia* — GUITARRAS, Ch. e Valverde
- 3 — *Dansa Hungara* — piano, Brans
- 4 — *Minuetto classico* — VIOLINO e GUITARRAS, Bolzoni
b) *Heimliche Lieb* (Revotte) — VIOLINO e GUITARRAS, Reich

Começard ás 8 hs

Preços do costume

Os bilhetes acham-se a venda na charutaria Fonte da Juventude, até ás 6 horas da tarde, depois dessa hora — na bilheteria do Theatro.

— REPUBLICA —

LEILÃO
BREVEMENTE
O LEILÓERO
José Segui Junior
fará um importante leilão de
moveis
secos e molhados
— E —
OBJECTOS DE ARMARINHO

Pede a quem tiver objectos para vender em leilão, mandalos á casa n.º 38 da rua José Veiga.

CAL

Antonio Pantaleao do Lago Junior

em seu deposito, no lo
calizado Coqueiros.
nde quantidade de cal de
a qualidade. Quem propon
der comprar, dirija-se neste
capital a rua José Veiga (anti
ga do Príncipe), caza n.º 84.

OFFICINA

P.S.

CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

N.º 72Vende-se por atacado e a
varejo

**CONCERTOS COM BREVIDADE E
PERFEIÇÃO**
JERONYMO NOCETI

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú,
Pomerode e Blumenau partem da capi
tal nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

LOTERIA DO GRAM PARA EXTRACÇÃO
dia 18 de outubro
COM 4\$000 tirase 10:000\$
COM \$900 Rs. tirase-se 2:000\$
Os premios são pagos sem desconto
O AGENTE
JOAO IOS SANTOS MENDONCA
Praça 15 de Novembro n.º 5, esquina
da Rua da República n.º 2

Peitoral Catharinense!
XAROPE DE ÂNGICO COMPOSTO

com
TOLU E CUACO
Composição de Rauliveira

Approved pela Inspectoria de Higiene Pública e premiada com a med
alha de primeira classe na Exposição Provincial de 1886

Usado com feliz resultado no Hospital de cari
dade do Desterro. Reconhecido eficaz no tratamento das
tosses, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, res
friados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais mo
lestias das vias respiratórias, conforme atestam os se
guintes cavalheiros:

Dr. Jose Francisco Lopes Rodrigues, médico
Dr. Frederico Holla, médico
Dr. Duarte Paranhos Schutel, médico
Dr. Joaquim Paula Bastos de Oliveira, juiz de direito
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigário do Desterro
Padre Miguel Murna, vigário de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigário de S. José
José Luís Alves Cabral, negociante
Antônio Freyreschen, industrial
Antônio Alves Ferreira, piaotógrafe
Major Jerônimo Antônio de Oliveira
Manuel Geminiano de Gouveia, negociante
Thomaz Teixeira Couto, artista
Pedro David Talimberg, negociante
João Müller, negociante
Deolinda Rose de Jesus
Capitão Mariano Mare
João Francisco Regis Junior, negociante
Heurique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
Antônio Ramalho da Silva Xavier, negociante
Amphilequio Nunes Pires, professor
Dulce Baptista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolfo Cândido Natividade, machinista
Duângos José Gonçalves, despachante.

E mais 500 atestados que serão publicados

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma re
putação como nenhum outro "congenere", devido não só
aos seus salutares efeitos, como também ao delicadíssimo
sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500,

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul
RAULINO HORN & OLIVEIRA
Únicos fabricantes e proprietários
SANTA CATARINA — DESTERRO

Para S. José, Santa Therezinha, Angelim, Para Trindade, Santo Antonio, Carnaúba, Merim, Imbituba, Laguna, Aran
aguá, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vieiras, Rio Vermelho e Bibeirão partem
Coritiba e Campos, partem do mesmo dia 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22
para nos dias 7, 15, 23, 25 e 31, e chega a 30.
Partem nos dias 5, 10, 15, 20
25 e 30, e chegam a 1, 8, 11, 16, 21 e
26.

Para S. José, Palhoça, Garopaba. En

Para acabar
Fumo a 1\$200, kilo

Vende-se no armazém n.º 30 A

Rua José Veiga**TERRAS**

Vende-se 40 hectares de ter
ras próprias para cultura,
principalmente café, no lugar
denominado Tapera, na bar
ra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se
ao Sr. Pereira d'Oliveira.

AO CONCERCIO
OLEO DE RICINO
sem cheiro e sem sabor

outros óleos vegetais da su
a de Castor e Semente, em
Blumenau

Depósito na Farmacia e Drogaria de
Raulino Horn & Oliveira — Rus
José Veiga

Sabão Russo

Maravilhosa essência preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICA

Inumeros certificados de medi
cos distintos e de pessoas de tudo
o critério atestam e preconizam o
Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores rheumaticas
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinhas
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas

Dores de dente	Eruções cutaneas
Mordeduras de insectos ven enosos etc. etc.	

Vende-se em todas as drogarias
e pharmacias, casas de perfumarias
armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacis e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rue do Principe 15